



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 068, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a II Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, juntamente com a Secretaria de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Decreto Federal nº11.619, 25 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o fortalecimento da Política para a Juventude

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, a ser realizada no **dia 27 de setembro de 2023, das 13h00min às 17h00min, no Centro Social de Japira, sito a Rua Prefeito Wilson Leite dos Santos, s/nº**. Tendo como tema central: Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver.

Art. 2º A comissão organizadora será composta por 08 (oito) membros, sendo estes:

- I – Dois representantes do Poder Executivo Municipal;
- II – Dois representantes do Poder Legislativo Municipal;
- III – Quatro representantes da Sociedade Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/PR, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (30/08/2023).

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal